

**Portaria n.º 170/2019 - GOINFRA**

Considerando a necessidade de normatizar o acompanhamento das obras pelo período de garantia, com a normatização dos procedimentos e definição de fluxo de trabalho para exigência da garantia quinquenal;

Considerando os achados e problemas apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás no Relatório de Auditoria de Regularidade nº 03/2017 - SERV-INFRA (processo SEI n. 201900047000753);

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para apresentar à Presidência minuta de ato normativo disciplinando o acompanhamento das obras pelo período de garantia, com a normatização dos procedimentos e definição de fluxo de trabalho para exigir a garantia quinquenal das obras executadas por esta autarquia.

Art. 2º Convocar os seguintes servidores para integrar a referida comissão:

ALESSANDRA LUCIANA CARVALHO  
REGINALDO ROSA DA PAIXÃO  
JARDEL MAGALHÃES CALDAS

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2019.

**ENIO CAIADO ROCHA LIMA**  
PRESIDENTE

Protocolo 132777

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/19-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/19-PR-NELIC - SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, NA GO-060 (RODOVIA DOS ROMEIROS), TRECHO: GOIÂNIA/TRINDADE, NESTE ESTADO - processo Nº 201900036002953, tipo menor preço global, em sessão pública via COMPRASNET.GO, a partir das 15 horas (horário de Brasília), do dia 17 de junho de 2019, de acordo com o edital, que encontra-se disponível no NELIC - sede da GOINFRA, e nos sites: www.goinfra.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 04 de junho de 2019.

**TAÍS HELENA MUSSE**  
Chefe do PR-NELIC

Protocolo 132865

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 201700025218514; **ASSUNTO:** Contrato nº 056/2017; **OBJETO:** SUPRESSÃO de 50% do Contrato original (redução de 5.000 HST's); **VIGÊNCIA:** partir de 23/05/2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 945.850,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a Empresa MEMORA PROCESSOS INOVADORES LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2019.29.61.06.573.1060.2322.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.28; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTAS DE EMPENHO:** 00010; **DATA:** 17/04/2019; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** 824.050,00.

Protocolo 132792

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 201800025007951; **ASSUNTO:** Contrato nº 015/2019; **OBJETO:** fornecimento de publicações judiciais; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 14/05/2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.929.076,30; **PARTES:** DETRAN/GO e a Empresa AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2019.29.06.122.4001.4.01.001.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.02; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 000149; **DATA:** 14/05/2019; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** 2.584,00.

Protocolo 132892

**Portaria 406/2019 - DETRAN**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025027837;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de EDSON PEREIRA CARDOSO, Registro nº 01728313649, categoria "D", CPF nº 302.788.801-34, tendo em vista que não tem mais interesse em dirigir veículos automotores, em conformidade com Parecer nº 186/2019 (7080899) da Gerência Jurídica deste Departamento, sugerindo o Deferimento do pedido, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Coordenação do RENACH, via Diretoria de Atendimento Institucional e Infraestrutura para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 06 de junho de 2019.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 132772

**Portaria 376/2019 - DETRAN**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025034807.

RESOLVE:

Art.1º- Determinar O **CANCELAMENTO DO REGISTRO** aos permissionários **Centro de Formação de Condutores**, abaixo mencionados, com sustentáculo legal no artigo 31 § 2º da Portaria 176/2014/GP, devendo este ato ser registrado no dossiê dos citados permissionários.

CNPJ	NOME_CFC	DATA_INICIO	DATA_FIM
00283150000150	CFC-AB VICTOR	21/05/2001	10/12/2008
00415705000250	CFC AB MARTINS BORGES 64 3614 1154	10/01/2017	10/01/2017
00916049000199	CFC GOIANIA	10/03/2003	10/03/2003
00916049000270	CFC GOIANIA	30/05/2014	16/12/2014
01003332000192	CFC APARECIDA	06/11/2009	17/01/2019
01031571000156	CFC VISAO	11/07/2006	11/07/2006
01079169000141	CFCB VOLKSPLAN	21/05/2001	15/10/2012
01593589000303	CFC BASE 62 3377 6336	17/01/2017	18/01/2017
01628374000208	CFC ACAO	06/11/2009	04/08/2012
01716429000142	CFCAB AGUAS LINDAS	06/11/2009	16/03/2012
01885336000222	CFC B SKS	20/12/2013	27/03/2014
02042943000102	CFC VELOSO	26/10/2016	26/10/2018
02117348000199	TECNODATA EDUCACIONAL	30/01/2019	30/01/2019